



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do Parecer Jurídico nº 057/2026, juntado aos autos do Processo nº 243/2026 (Chamamento Público nº 12/2026), que originou a presente demanda, **AUTORIZO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** referente ao Processo Administrativo nº 323/2026, Inexigibilidade nº 16/2026, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE INFECTOLOGIA - CEMIN**, em favor da empresa credenciada **ALEXANDRE DIAS DE ABREU COSTA CLÍNICA**, sendo que o valor a ser pago pelos serviços prestados será de **R\$ 75,68 (setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)** por consulta realizada, e a execução dos serviços ocorrerá conforme a demanda da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

São Sebastião, 03 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B58B-AB72-0A45-584B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO (CPF 261.XXX.XXX-08) em 03/09/2026 09:19:43

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fspss.1doc.com.br/verificacao/B58B-AB72-0A45-584B>